



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 0300527-49.2019.8.24.0039

Ação: Recuperação Judicial

4^a Vara Cível – Lages, Santa Catarina

Recuperanda: Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Informações Gerais.....	8
2.2. Créditos por Classe.....	9
2.3. Perfil dos Credores.....	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	13
3.1. Ativo.....	14
3.2. Passivo.....	16
3.3. Demonstração do Resultado.....	18
3.4. Indicadores.....	20
3.5. Passivo Tributário Detalhamento	23
• 4. Cumprimento do Plano.....	24

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda. e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe

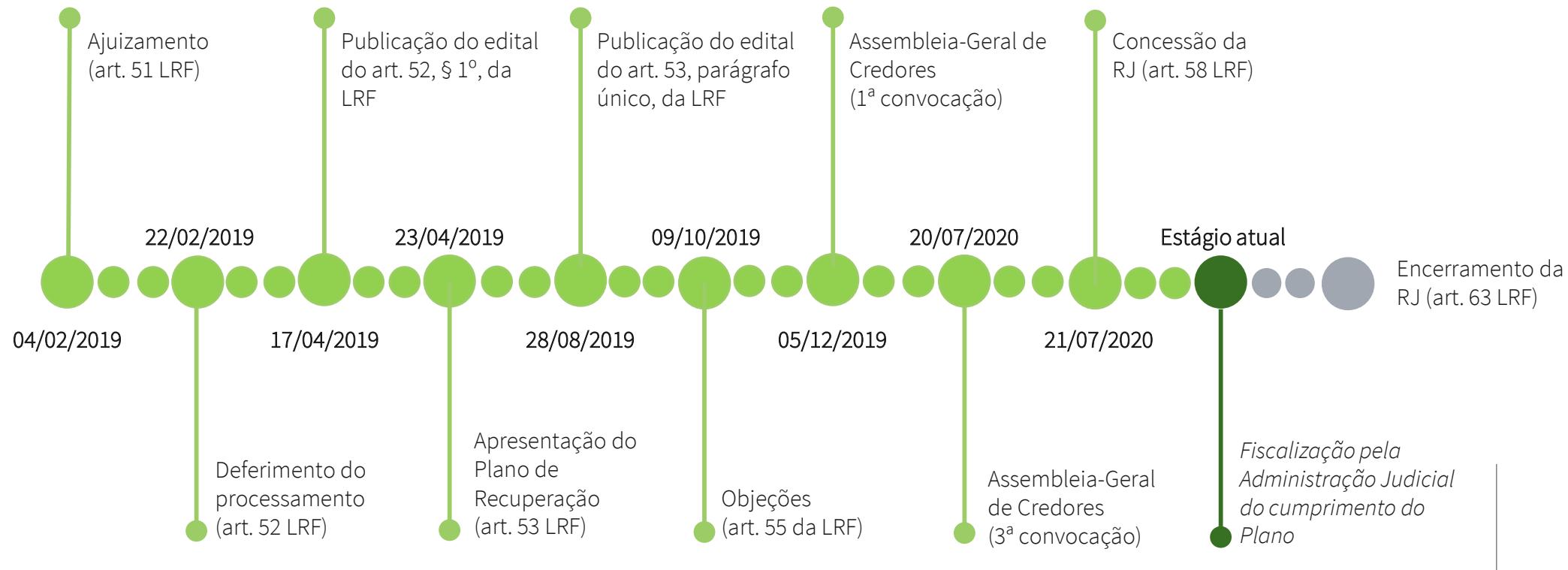
pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

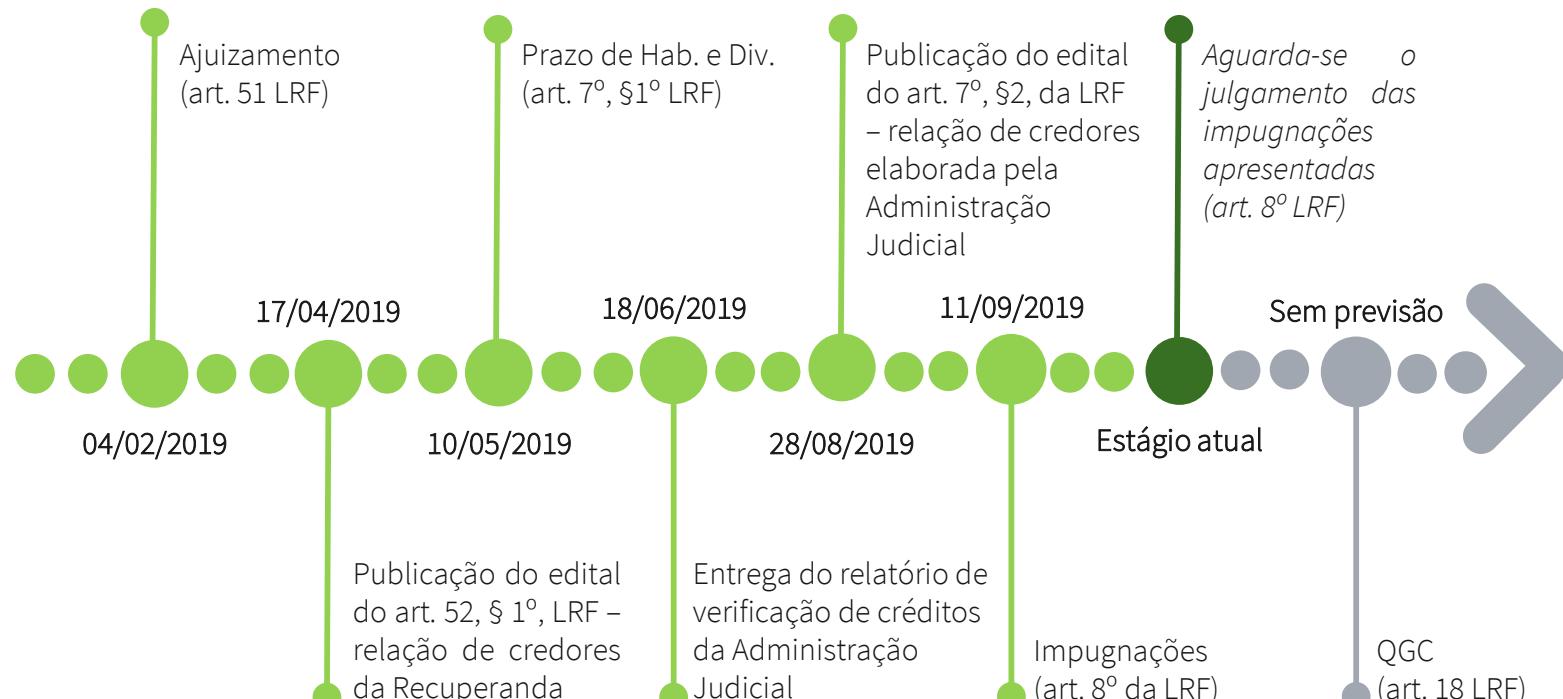
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Créditos por Classe
- 2.3. Perfil dos Credores
- 2.4. Reunião com a Administração

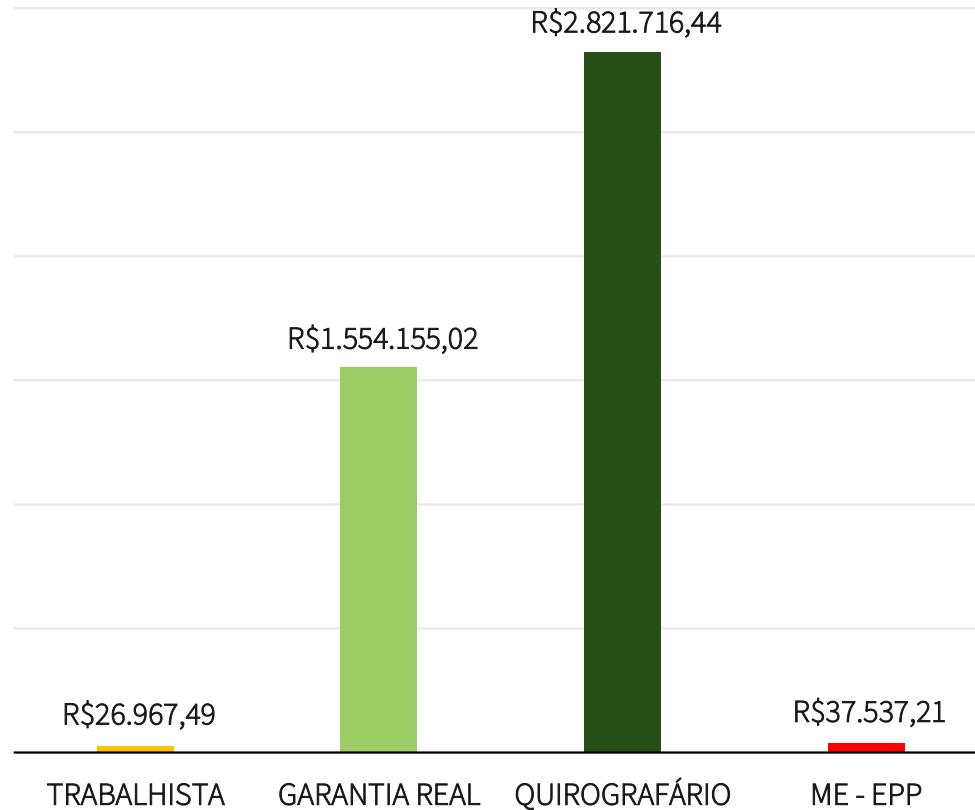
2.1 Informações Gerais

Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 05.217.938/0001-81

- Objeto principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- Sede: Rua Cel. Lica Ramos, 266, Lages (SC)
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 555.000,00
- Sócios: Mário Montanari (60%) e Dieverson Montanari (40%)

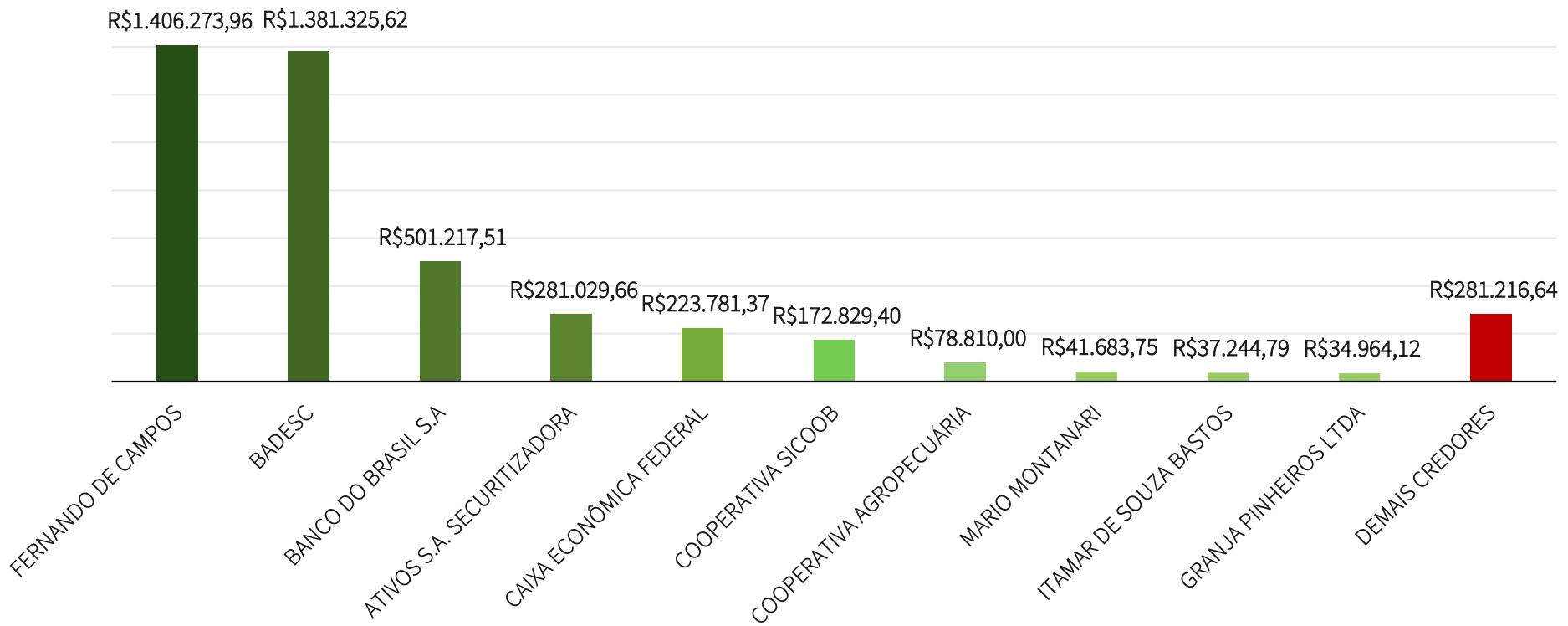
2.2 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 4.440.376,82. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (0,6%), Classe II - Garantia Real (35,0%), Classe III – Quirografários (63,5%) e Classe IV – ME/ EPP (0,8%). O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.3 Perfil dos Credores

No gráfico abaixo, é possível visualizar a representatividade dos **10 principais credores** da Recuperanda.



2.4 Reunião com a Administração

No dia **10 de março de 2021**, a Administração Judicial realizou contato remoto com o sócio da Empresa, Sr. Dieverson Montanari, conforme as recomendações do Conselho Nacional de Justiça referentes aos procedimentos a serem adotados nos processos de Recuperação Judicial em tempos de pandemia do novo coronavírus.

As **fontes de receita** atuais que constituem o faturamento da Recuperanda são oriundas da **loja**, dos **fretes** e da **locação do aviário**.

O movimento da **loja** vem apresentando dificuldades devido às restrições que estão sendo impostas desde o início da pandemia. Estima-se que em 2021 o faturamento esteja entre 30% e 40% abaixo se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Devido ao último decreto municipal publicado, o horário de funcionamento atual é das 08:00h - 12:00h e das 14:00h - 17:00h. Teme-se ainda que possa ser publicado um novo decreto, o qual permitirá que apenas grandes redes de mercados possam ser abertas.

Os **fretes** são realizados por três caminhões: um trabalhando, que gera aproximadamente R\$ 20.000 mensais, e outros dois locados, os

quais faturam R\$ 6.000 ao mês. Já a locação do aviário tem gerado R\$ 5.000 por mês.

Até o momento, não há liberação por parte da prefeitura para o **aluguel da câmara fria**. Em relação ao prédio com as instalações do antigo **frigorífico**, também não foram recebidas ofertas formais de aluguel ou compra.

Conforme relatado pelo Sr. Dieverson, no que diz respeito ao **quadro funcional**, atualmente a Recuperanda dispõe de dois funcionários (CLT) que trabalham no mercado e um motorista (CLT). O próprio sócio e sua esposa também auxiliam nas demandas da loja do dia-a-dia.

Os pagamentos de **despesas correntes** como água, energia elétrica e salários estão sendo quitados em dia. Mencionou-se também que recentemente a Recuperanda aderiu a um parcelamento tributário a nível federal, com o intuito de quitar todos os débitos com o Fisco. Entretanto, conforme consulta ao site da PGFN em **05 de abril de 2021**, foi possível verificar que a Recuperanda ainda dispunha de uma dívida não negociada com a União que perfazia o montante de R\$ 30.092,13.

2.4 Reunião com a Administração

Não foram captados novos **empréstimos ou financiamentos** ou comprados **novos ativos** relevantes. Por último, afirmou-se que não houve aporte de valores pelos sócios nos últimos meses. Relativamente às condições de pagamento atualmente praticadas pelos fornecedores, o representante da Devedora afirmou que aproximadamente 50% das compras de mercadorias para a loja têm sido realizadas à vista. Demais produtos são adquiridos com prazo de até 30 dias para pagamento.

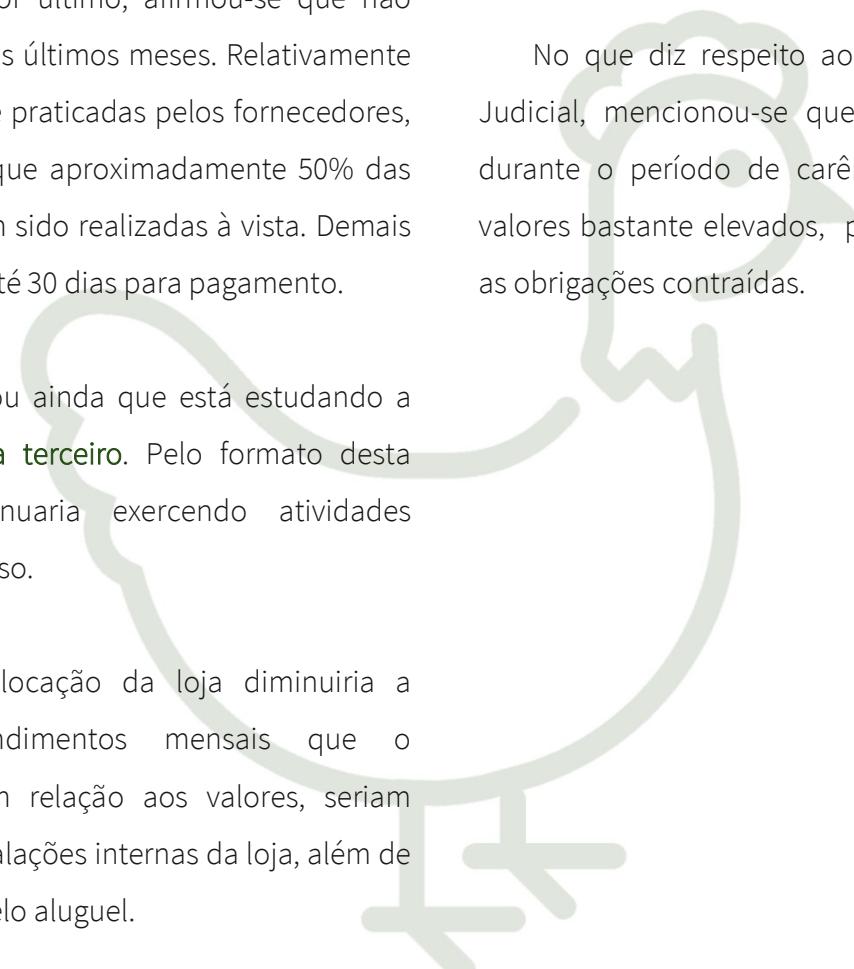
O sócio da Recuperanda mencionou ainda que está estudando a possibilidade de **locação da loja para terceiro**. Pelo formato desta operação, o estabelecimento continuaria exercendo atividades empresárias, mas com responsável diverso.

Alega-se que esta operação de locação da loja diminuiria a insegurança em relação aos rendimentos mensais que o estabelecimento tem apresentado. Em relação aos valores, seriam recebidos recursos pelas máquinas/instalações internas da loja, além de pagamento de uma prestação mensal pelo aluguel.

Entende-se ainda que com estes recursos seria possível **expandir os serviços de frete da Recuperanda**, considerando que já há interessados

em aumentar a parceria no ramo de transportes de carga.

No que diz respeito ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, mencionou-se que, embora as parcelas atualmente pagas durante o período de carência dos créditos principais representem valores bastante elevados, projeta-se o regular cumprimento de todas as obrigações contraídas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados
- 3.4. Indicadores

3.1 Análise Financeira – Ativo

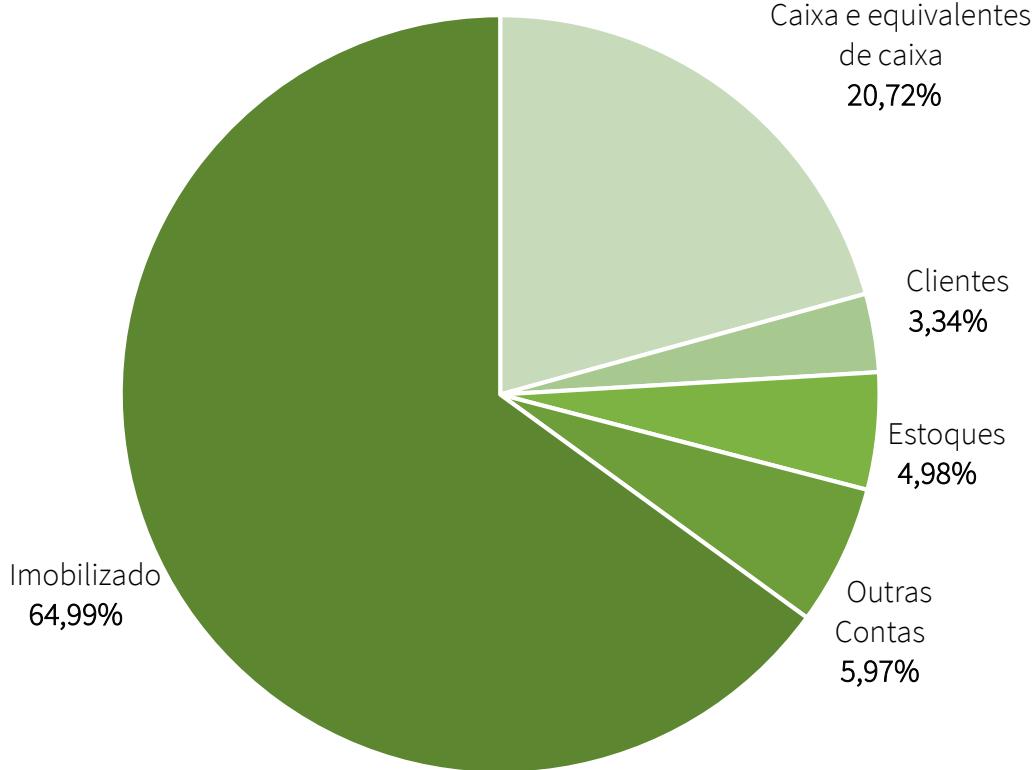
Apresenta-se abaixo as contas do polo **ativo** do balanço patrimonial de **setembro a dezembro de 2020**.

	AV% ¹	AH% ²	31/12/2020	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020
ATIVO CIRCULANTE	32,15%	-4,08%	828.651,90	966.105,11	983.606,17	862.454,21
Caixa e equivalentes de caixa	20,72%	48,25%	533.981,61	469.815,81	419.282,43	360.185,06
Clientes	3,34%	1,31%	86.153,79	85.730,72	85.730,72	85.041,26
Adiantamentos	1,07%	0,00%	27.657,88	27.657,88	27.657,88	27.657,88
Estoques	4,98%	-60,50%	128.284,12	317.555,33	383.359,38	324.738,41
Tributos a compensar	1,50%	0,00%	38.544,95	38.544,95	38.544,95	38.544,95
Outros ativos	0,54%	-46,63%	14.029,55	26.800,42	29.030,81	26.286,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67,85%	-3,23%	1.748.444,54	1.789.032,23	1.806.729,16	1.806.729,16
Direitos realizáveis a longo prazo	1,50%	0,00%	38.539,34	38.539,34	38.539,34	38.539,34
Imobilizado	64,99%	-3,36%	1.674.944,49	1.715.532,18	1.733.229,11	1.733.229,11
Investimentos	1,36%	0,00%	34.960,71	34.960,71	34.960,71	34.960,71
TOTAL DO ATIVO	100,00%	-3,45%	2.577.096,44	2.755.137,34	2.790.335,33	2.669.183,37

AV%¹ – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo.

AH%² – Análise horizontal: Representa a variação entre os meses de setembro a dezembro de 2020.

3.1 Análise Financeira – Ativo



Observa-se que o ativo tem maior concentração no grupo de contas do **ativo não circulante**, principalmente no que se refere ao **Imobilizado**. A menor **liquidez** torna mais complexa a gestão de fluxo de caixa da Empresa, principalmente quando confrontados com obrigações de curto prazo, como é possível visualizar na próxima página.

Entre setembro e dezembro de 2020, houve, no entanto, crescimento das posições de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, passando de **R\$ 360.185,06** para **R\$ 533.981,61**.

Observou-se, no mesmo período, redução de cerca de **60%** do saldo de **Estoques**, totalizando **R\$ 128.284,12** em dezembro de 2020. Houve decréscimo de aproximadamente **47%** na conta **Outros Ativos**, fruto da ausência de recebíveis de cartões de créditos, anteriormente agrupados na referida rubrica.

Houve diminuição de cerca de **3%** na rubrica **Imobilizado** no período analisado; a redução constatada faz referência à contabilização mensal da depreciação.

3.2 Análise Financeira – Passivo

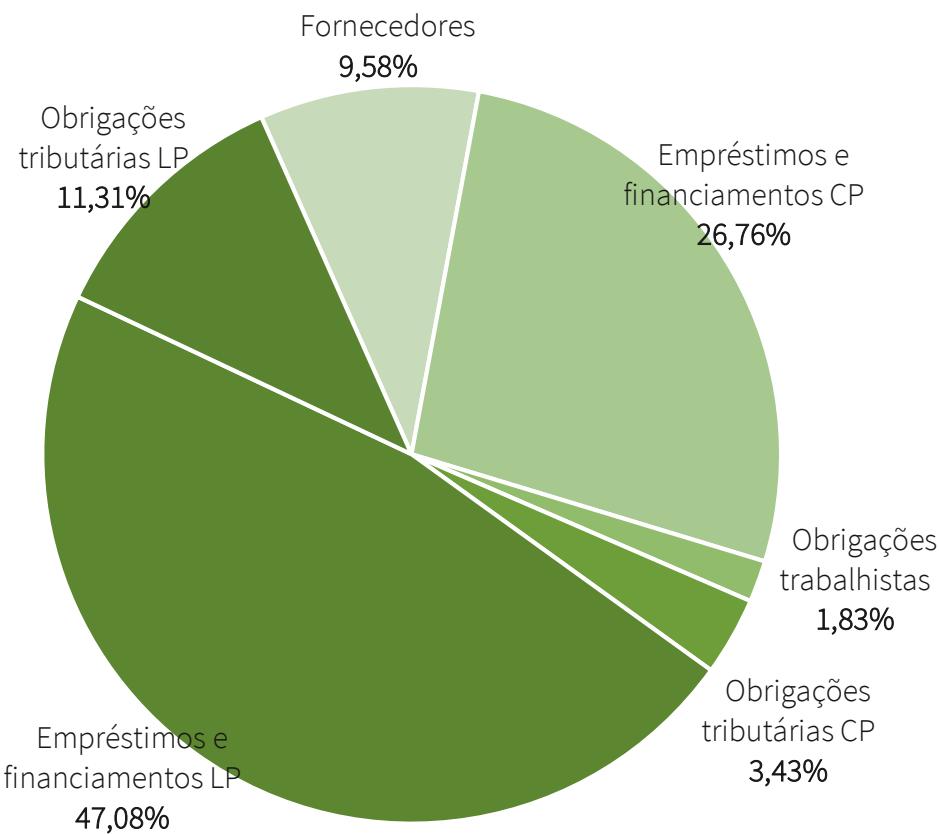
Apresenta-se abaixo as contas do polo **passivo** do balanço patrimonial de **setembro a dezembro de 2020**.

	AV% ¹	AH% ²	31/12/2020	30/11/2020	31/10/2020	30/09/2020
PASSIVO CIRCULANTE	160,44%	2,10%	4.428.775,48	4.404.721,09	4.356.584,81	4.337.504,74
Fornecedores	36,96%	6,36%	1.020.154,83	1.005.205,44	981.362,54	959.134,51
Empréstimos e financiamentos CP	103,19%	0,00%	2.848.584,08	2.848.584,08	2.848.584,08	2.848.584,08
Obrigações trabalhistas	7,05%	2,91%	194.528,80	193.141,72	185.881,65	189.029,61
Obrigações tributárias CP	13,24%	7,26%	365.507,77	357.789,85	340.756,54	340.756,54
Outras obrigações	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	225,17%	0,00%	6.215.680,53	6.215.680,53	6.215.680,53	6.215.680,53
Empréstimos e financiamentos LP	181,56%	0,00%	5.011.748,99	5.011.748,99	5.011.748,99	5.011.748,99
Obrigações tributárias LP	43,61%	0,00%	1.203.931,54	1.203.931,54	1.203.931,54	1.203.931,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-285,61%	0,00%	(7.884.001,90)	(7.884.001,90)	(7.884.001,90)	(7.884.001,90)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,00%	3,42%	2.760.454,11	2.736.399,72	2.688.263,44	2.669.183,37

AV%¹ – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo.

AH%² – Análise horizontal: Representa a variação entre os meses de setembro a dezembro de 2020.

3.2 Análise Financeira – Passivo



Em relação ao **passivo**, observou-se, entre setembro e dezembro de 2020, um crescimento de **6,36%** na conta **Fornecedores**, totalizando R\$ **1.020.154,83** no último mês da análise. Esta rubrica representou aproximadamente **10%** do total de obrigações de curto e longo prazo em dezembro.

Não houve movimentações na conta **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo (CP)** durante o período analisado.

Cumpre realizar a observação em relação ao aumento de **Obrigações Tributárias (CP)** no período analisado, de cerca de **7%**, decorrente de acréscimos nas rubricas de Impostos e Contribuições sobre o resultado (ICMS e ISSQN). O saldo total em dezembro de 2020 foi de **R\$ 365.507,77**.

A rubrica **Obrigações Tributárias (LP)** não apresentou mudanças no período analisado, mantendo um saldo total em dezembro de 2020 de **R\$ 1.203.931,54**.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo as contas da Demonstração do Resultado do Exercício do acumulado de janeiro a dezembro de 2020* frente ao mesmo período de 2019:

	AV% ¹	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS	100,00%	1.277.508,57	1.449.554,06
(-) Deduções	-3,78%	(48.326,63)	(21.263,10)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	96,22%	1.229.181,94	1.428.290,96
Custo dos produtos e serviços vendidos	-69,42%	(886.794,25)	(967.677,59)
LUCRO BRUTO	26,80%	342.387,69	460.613,37
Despesas com pessoal	-5,67%	(72.466,20)	(94.808,29)
Despesas administrativas	-14,15%	(180.735,91)	(206.620,58)
Outras despesas	-0,14%	(1.748,13)	(2.301,84)
Receitas financeiras	0,12%	1.553,38	1.921,80
Despesas financeiras	-2,62%	(33.481,73)	(32.694,95)
Provisões IRPJ / CSLL	-1,12%	(14.284,53)	(18.455,95)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	3,23%	41.224,57	107.653,56

AV%¹ – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante a receita bruta em 2020;

* Os balancetes dos meses de agosto e setembro não foram disponibilizados, razão pela qual não foram computados na análise acumulada para 2020. Dessa forma, também resta prejudicada a análise horizontal comparativa entre os dois períodos acima demonstrados.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



Na análise acumulada de janeiro a dezembro de 2020, não estão sendo contabilizados os meses de agosto e setembro, devido à não apresentação da documentação pertinente.

De acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, a mesma totalizou em 2020 receitas totais de **R\$ 1.279.061,95** em 2020 (sem o cômputo dos meses de agosto e setembro) contra **R\$ 1.451.475,86** no ano anterior.

Em 2020, à exceção de agosto e setembro, a Empresa totalizou **R\$ 1.237.837,38** em custos e despesas, contra R\$ 1.343.822,30 no exercício 2019, sendo possível concluir que, a despeito da documentação pendente e inviabilidade da análise adequada, a estrutura de custos e despesas da companhia sofreu acréscimos. Destaque para a rubrica de **Despesas Financeiras**, que possuiu elevada representatividade sobre a estrutura econômico-financeira do negócio, cerca de **3%** da receita bruta total em 2020.

Entre janeiro e dezembro de 2020 (sem o cômputo de agosto e setembro), a Recuperanda auferiu **resultado positivo** de **R\$ 41.224,57**, ante R\$ 122.848,18 no mesmo período de 2019, redução de **66,44%**.

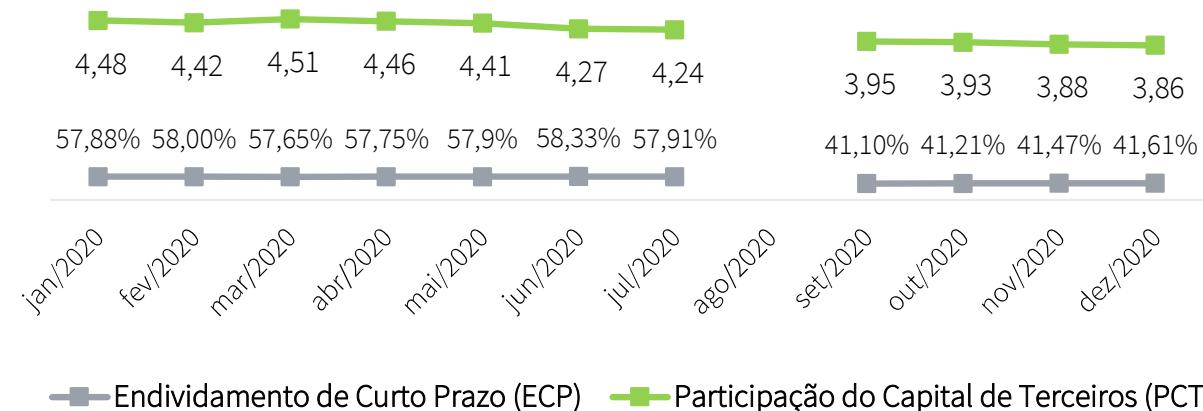
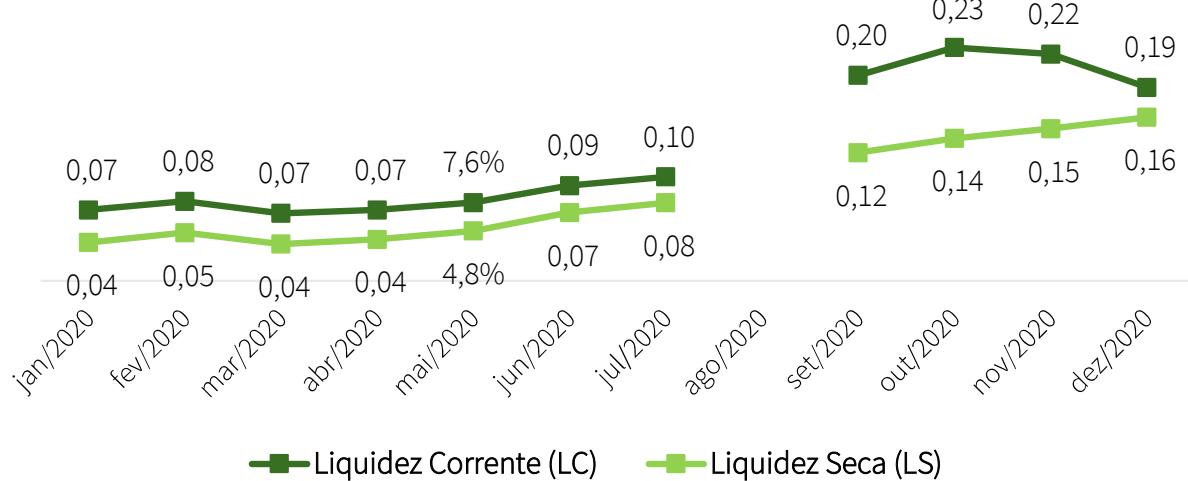
3.4 Análise Financeira – Indicadores

A seguir, a evolução de **indicadores econômico-financeiros** da Recuperanda ao longo de 2020*:

Indicador	dez/2020	nov/2020	out/2020	set/2020	ago/2020	jul/2020	jun/2020	mai/2020	abr/2020	mar/2020	fev/2020	jan/2020
Liquidez												
Liquidez Corrente (LC)	0,19	0,22	0,23	0,20	-	0,10	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07
Liquidez Seca (LS)	0,16	0,15	0,14	0,12	-	0,08	0,07	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04
Endividamento												
Endividamento de Curto Prazo (ECP)	41,61%	41,47%	41,21%	41,10%	-	57,91%	58,33%	57,91%	57,75%	57,65%	58,00%	57,88%
Participação do Capital de Terceiros (PCT)	3,86	3,88	3,93	3,95	-	4,24	4,27	4,41	4,46	4,51	4,42	4,48
Lucratividade/Rentabilidade												
Margem Bruta (%)	28,29%	32,83%	32,02%	-	-	32,22%	30,81%	28,84%	16,08%	35,53%	27,51%	18,31%
Margem Líquida (%)	1,21%	2,53%	11,35%	-	-	-2,62%	10,94%	2,56%	-8,35%	6,97%	11,41%	6,77%

* Balancetes completos dos meses de agosto e setembro não foram disponibilizados.

3.4 Análise Financeira – Indicadores

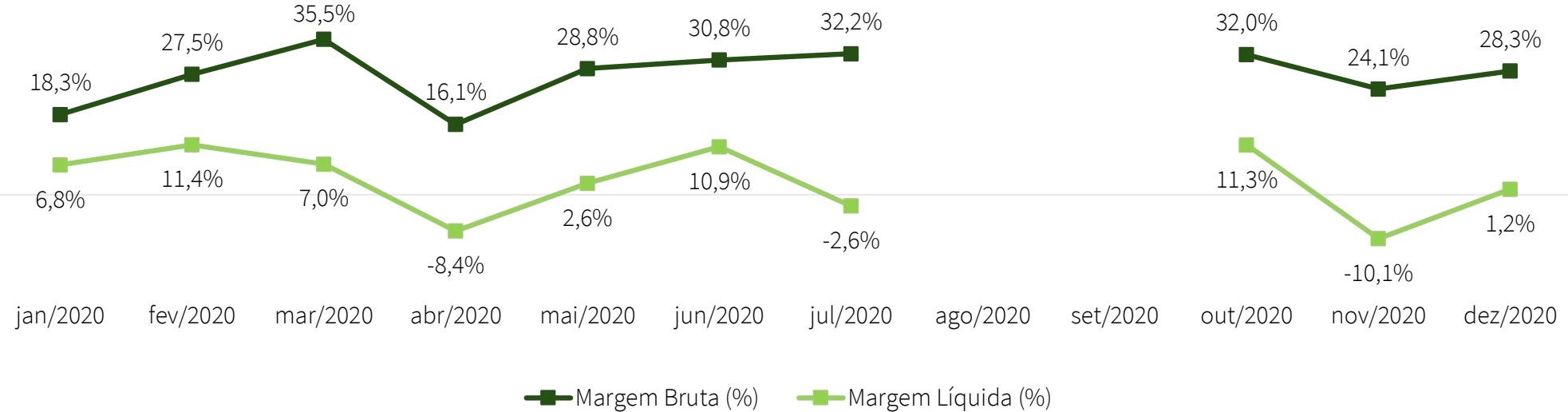


Os **indicadores de liquidez** permitem realizar uma avaliação acerca da capacidade da empresa de cumprir suas obrigações a curto e longo prazos. Conforme os dados expostos anteriormente, é possível observar, pelo **índice de liquidez corrente**, que para cada real de dívidas circulantes, houve, em dezembro de 2020, R\$ 0,19 para seu pagamento. Quando os **estoques** são extraídos da relação ativo circulante e passivo circulante, o índice cai para R\$ 0,16.

Boa parte das obrigações contratadas pela empresa estão alocadas a curto prazo (**Endividamento de Curto Prazo**), ampliando as dificuldades de gestão do caixa. A participação do **capital de terceiros** permite concluir que a Recuperanda se apoia preponderantemente em capitais de terceiros para financiar sua operação, incluindo-se nesse contexto o inadimplemento de **obrigações tributárias**;

* Balancetes completos dos meses de agosto e setembro não foram disponibilizados.

3.4 Análise Financeira – Indicadores

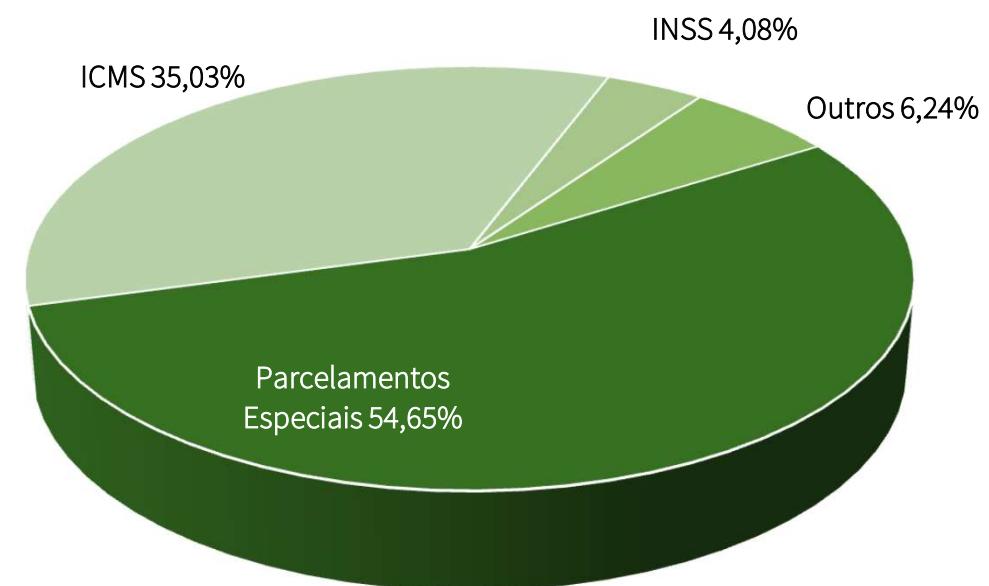


Em relação aos **indicadores de lucratividade**, observou-se que a **margem bruta** tem permanecido, à exceção de janeiro e abril de 2020, em patamar próximo de 30%, permitindo a cobertura de custos e despesas fixos na maioria dos meses, resultando em **margens líquidas positivas**, à exceção de abril e julho de 2020.

* *Balancetes completos dos meses de agosto e setembro não foram disponibilizados.*

3.5 Passivo Tributário – Discriminação

Tributo (R\$)	Saldo Devedor (em R\$)
Parcelamentos Especiais	886.680,24
ICMS	568.287,07
INSS	66.215,78
Outros	101.239,19
FGTS	47.091,98
IRPJ	22.515,19
Contr Social s/ Lucro Real	13.509,11
ISSQN	11.998,91
Funrural	4.351,06
COFINS	1.154,59
IRRF	359,45
PIS	250,67
CSRF	8,23
Total (R\$)	1.622.422,28



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. CUMPRIMENTO DO PLANO

- 4.1. Cumprimento do Plano

4.1 Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente às condições de pagamento de credores prevista no Modificativo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	Sem deságio	30 dias da aprovação do PRJ	12 meses	INPC	12 parcelas mensais consecutivas
CLASSE II	Sem deságio	24 meses	96 meses após o período de carência	No período de adimplemento, correção monetária da TJLP + juros remuneratórios de 10% ao ano; No período de inadimplemento, além dos encargos acima, incide sobre os valores vencidos os juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%.	24 parcelas mensais consecutivas para pagamento de encargos financeiros durante o período de carência do principal; 96 parcelas mensais consecutivas para amortização do principal + encargos financeiros.
CLASSE III	70%	24 meses	120 meses após o período de carência	TR + INPC	120 parcelas mensais consecutivas
CLASSE IV	60%	24 meses	120 meses após o período de carência	TR + INPC	120 parcelas mensais consecutivas

4.1 Cumprimento do Plano – Classe I

Discrimina-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da Classe I – Trabalhistas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME CREDOR	CRÉDITO (QGC)	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL
ANDRESSA RIBEIRO	R\$ 8.332,18	R\$ 8.332,18	R\$ 4.395,12	R\$ 3.937,06
ENORI ALVES CARNEIRO	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	R\$ 5.047,02	R\$ 4.520,98
IVO MACEDO MUNIZ	R\$ 5.450,42	R\$ 5.450,42	R\$ 2.725,20	R\$ 2.725,22
PAULO SÉRGIO SOUZA NETO	R\$ 3.616,89	R\$ 3.616,89	R\$ 1.907,88	R\$ 1.709,01

Nota: até o dia 15 de março de 2021, havia sido realizado o pagamento de 6 das 12 parcelas previstas no plano, no que diz respeito aos créditos trabalhistas.

4.1 Cumprimento do Plano – Classe II

Discrimina-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da **Classe II – Garantia Real**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

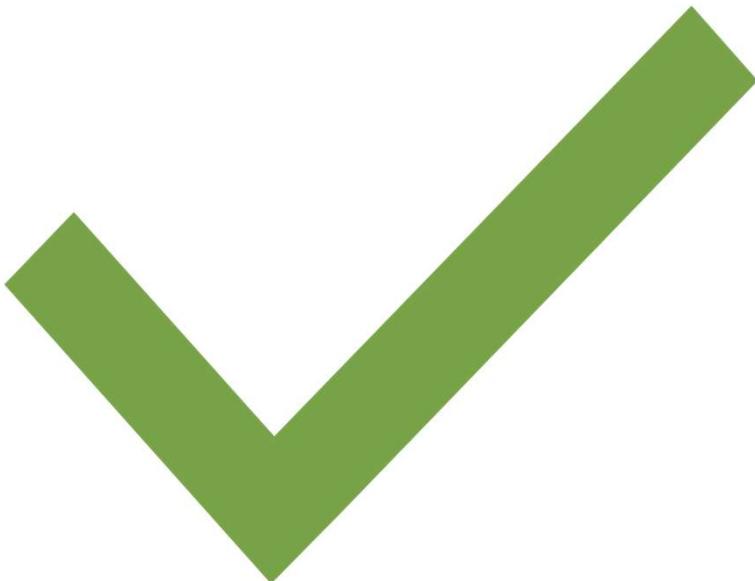
NOME CREDOR	CRÉDITO (QGC)	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC	R\$ 1.381.325,62	R\$ 1.381.325,62	R\$ 131.449,75	R\$ 1.381.325,62
COOPERATIVA SICOOB	R\$ 172.829,40	R\$ 172.829,40	R\$ 15.374,73	R\$ 172.829,40

Nota¹: a dívida residual permanece inalterada, visto que os pagamentos realizados até então referem-se à remuneração durante o período de carência.

Nota²: até o momento foram pagas as 7 primeiras parcelas do BADESC.

Nota³: de acordo com a decisão proferida pelo juízo no **evento 369** dos autos da Recuperação Judicial, o crédito da SICOOB está excluído dos efeitos do Plano de Recuperação, uma vez que a credora optou exercer sua garantia contra terceiro/ avalista. Diante disso, os valores depositados judicialmente serão restituídos à Recuperanda.

4.1 Cumprimento do Plano



Destaca-se que, até o momento da realização deste relatório, a Recuperanda cumpriu com o plano de recuperação aprovado em Assembléia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Victória Klein
Advogada Corresponsável
OAB/SC 52.615



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Gabriel Masiero
Equipe Jurídica

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

